CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Cidade Unida pela Transparência!

REQUERIMENTO Nº 17/2020

Excelentíssimo Senhor
Paulo Ferreira Pinto
Presidente da Câmara Municipal
Pedro Leopoldo/MG

APROVADO por unanimidade
07 votos Sala das Sessões
Em 02 / 03 / 2020
PRESIDENTE

Senhor Presidente:

"No uso de minhas atribuições regimentais, requeiro ao Excelentíssimo Senhor Prefeito que seja cumprida a fiscalização dos serviços prestados pela COPASA/Terceirizados em relação ao recapeamento asfáltico".

JUSTIFICATIVA

Como representante do povo quero que seja cumprida a fiscalização dos serviços prestados pela COPASA/Terceirizados em relação ao recapeamento asfáltico no intuito de dar ciência dos meus atos como Vereador nesta Casa.

Portanto, apresento este requerimento, amparado pelo art. 60, Inciso II, da Lei Orgânica Municipal, que autoriza à Câmara Municipal, por decisão de seu Plenário ou de qualquer de suas Comissões, requisitar do Executivo informações escritas sobre temas específicos.

Solicito o encaminhamento da resposta no **prazo de 30 (trinta) dias**.

Sala das Sessões, 02 de março de 2020.

Alex Fabian o Moreira

Vereador